Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 579/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Tabelas nas quadras de esportes do Centro de Lazer JK

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a colocação de tabelas nas quadras de esportes do Centro de Lazer do JK, possibilitando assim que seja possível a prática do basquete, pois da maneira como se encontram as quadras do Centro de Lazer só servem para o volibol e futebol de salão. Desde o início da reforma daquela área que os esportistas residentes naquela região da Cidade Coração estão solicitando a instalação das mencionadas tabelas para que também possam jogar basquete, porém até agora nada foi feito nesse sentido.

Sala das Sessões,
Em 12 de novembro de 1990

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 1361/90
12 / 11 / 90

Diretor da Secretaria